Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 17 de novembro de 2026 às 14:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8924349: DECRETO 3699 2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8924349

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

DECRETO Nº 3699/2026.

Altera o Decreto nº 3.680/2026, que dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Botuverá/SC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.680/2026, que convocou a XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Botuverá/SC, inicialmente prevista para o dia 04 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO que, durante a realização da Conferência, no dia 04 de novembro de 2026, as condições climáticas adversas que atingiram o Município, incluindo ocorrências de alagamentos e deslizamentos de terra em diversos pontos, exigiram a suspensão das atividades programadas para o período da tarde, visando garantir a segurança dos participantes;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos, debates e deliberações da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a definição de nova data pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a continuidade das atividades anteriormente suspensas;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 3.680/2026, exclusivamente quanto à data e ao horário de realização das atividades suspensas no período da tarde, em razão das condições climáticas adversas ocorridas no Município.

Art. 2º Fica estabelecido que a continuidade da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Botuverá/SC ocorrerá no dia 24 de novembro de 2026, das 13h às 16h, no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no Município de Botuverá/SC.

Art. 3º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes no Decreto nº 3.680/2026 que não conflitarem com o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botuverá/SC, 16 de novembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
VICTOR JOSE WIETCOWSKY
CPF 048.228.159-60
DATA 16 de nov. de 2026
Data obtida de um servidor de tempo
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

VICTOR JOSÉ WIETCOWSKY
Prefeito Municipal